



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 17 de outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N, Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS
AO SETOR CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC 2.
EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc-2(PNAB) em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura de nº **14.399**, de Julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc-2(PNAB), RESOLVE:

- Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº001/2024, e saldo e saldo de rendimento em conta, de número: 40953-7 agencia: 2176-8, resolve remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Música coletivo R\$ 1.555,55	Música	02 Música	R\$ 5.606,62
Audiovisual Coletivo R\$ 1.555,60	Fotografia	01 Fotografia	
Rendimento R\$ 2.495,47			



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 17 de outubro de 2024

2. Diante do resultado final do Edital 001/2024 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
49	RAYLA TOMAZ DE LIMA Fotografia Individual	APROVADA	R\$ 1.013,23
52	TAMIRES PEREIRA DE SOUZA Música Individual	APROVADO	R\$ 1.013,23
33	JOSÉ JÚNIOR ALVES DOS SANTOS Música Individual	APROVADO	R\$ 1.013,23
		TOTAL	R\$ 3.039,69

1. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São José de Caiana-PB 17 de Outubro de 2024

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional de São José de Caiana-PB

GABRIEL JÚNIOR DA SOUZA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer